



DECRETO Nº 396

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO, o Decreto nº 395 de 20 de DEZEMBRO de 2023, que dispõe sobre a concessão de gratificação Gratificação de 40%, calculada sobre o valor do vencimento base para o servidor **JAIRES PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão e OUVIDORIA-CC6, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal